

## A FORMAÇÃO DO PESQUISADOR E A DIMENSÃO ÉTICO-PROFISSIONAL

*Carlos Henrique de Carvalho<sup>1</sup>*

*Wenceslau Gonçalves Neto<sup>2</sup>*

**RESUMO:** Este artigo tem por finalidade apresentar algumas das atuais polêmicas que emergiram após a publicação da Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, a qual substituiu a Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996. Para além das implicações de caráter legal desencadeadas pela Resolução nº 466/12, é nosso objetivo também tecer algumas considerações em torno da formação dos pesquisadores, discutindo questões relativas à sua formação, tendo como horizonte a dimensão ético-crítica dos procedimentos investigativos, bem como suas repercussões no universo investigado, isto é, considerar os princípios éticos ao se realizar estudos, mas com o “olhar” voltado para os múltiplos espaços/sujeitos envolvidos no processo constitutivo da produção do conhecimento: a pesquisa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ética. Ciência. Formação. Pesquisador.

**ABSTRACT:** It is the aim of this article to bring up some present controversial issues which came to light after the publication of the Resolution n. 466 of the Federal Health Secretary, on December 12, 2012. It replaced the Resolution n. 196, published on October 10, 1996. Beyond the implications of legal character, triggered by the Resolution n. 466/2012, our goal is to set some considerations

---

<sup>1</sup> Doutor em História pela Universidade de São Paulo (USP). Professor da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq nível 1C. E-mail: carloshcarvalho06@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Doutor em História pela Universidade de São Paulo (USP). Professor dos Programas de Pós-Graduação em História e em Educação da Universidade Federal de Uberlândia e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Uberaba. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq nível 1B. E-mail: wenceslau@ufu.br

around the researchers formation, discussing questions about their ethical and critical preparation to face researching procedures. By the same token, it is within our horizon of interest the repercussion on the investigated universe, i.e., how the ethical principles touch the spaces and subjects, involved in the process of producing scientific knowledge through research.

**KEYWORDS:** Ethics. Science. Formation. Researcher

## **Introdução**

Neste artigo será abordada a importância da formação ética para a atividade de pesquisa no Brasil. Essa discussão ganha centralidade principalmente ao se considerarem os critérios estabelecidos pela Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, a qual mantém a mesma a lógica da Resolução 196, de 10 de outubro de 1996 (ambas do Ministério da Saúde). Dessa forma, inicia-se, se não a “guerra entre as ciências”, pelo menos uma intensa polêmica envolvendo os pesquisadores da área das Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas. Por isso, a questão da ética na pesquisa tem alimentado intensos e ininterruptos questionamentos das entidades representativas do meio acadêmico-científico, como a Associação Nacional de História (ANPUH), a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), a Sociedade Brasileira de História da Educação (SBHE), a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), a Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS), a Associação Nacional de Pós-Graduação em *Filosofia* (ANPOF), a Associação Brasileira de *Psicologia* Social (ABRAPSO) etc., além do posicionamento e comprometimento daqueles que se debruçam sobre a produção do conhecimento no seu dia a dia e veem suas condições trabalho colocadas em risco ou dificultadas.

O debate tornou-se ainda mais premente no Brasil em razão das novas questões que se colocam aos pesquisadores

com a regulamentação estabelecida sob a égide do Conselho Nacional de Saúde, bem como em decorrência da ampliação dos Programas de Pós-Graduação e da investigação na área das Ciências Humanas, que se avolumam e ganham importância nos cenários nacional e internacional. Essa situação de crescimento da pesquisa e de produção de resultados nas universidades e institutos de pesquisa brasileiros intensificou e diversificou a produção científica da área. Por outro lado, tal pluralidade de estudos estreitou a distância entre os pesquisadores e seus objetos de investigação, o que passou a exigir outro olhar sobre os procedimentos metodológicos e éticos, para além daqueles que habitualmente moviam os cientistas sociais (ou o que quer o Conselho Nacional de Saúde).

### **A Resolução nº 466/12 diante das Ciências Humanas**

O problema da ética na pesquisa é intrínseco ao trabalho dos investigadores das humanidades. No entanto, o encaminhamento da discussão assume um contorno *sui generis* no Brasil, pois a regulação trazida pela Resolução nº 196/96, bem como suas complementações (que culminam nas normativas da Resolução nº 466/12), trouxe muitas polêmicas e inúmeros constrangimentos. Os pesquisadores da área os vêm enfrentando e tentando superar por meio de críticas e de discussões junto ao Conselho Nacional de Saúde na busca de alternativas que não cerceiem as condições de trabalho.

Os pesquisadores das Ciências Sociais e Humanas têm encontrado várias dificuldades na aprovação das suas propostas de pesquisa pelo sistema formado pelos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) por serem avaliados com base em critérios da área da saúde, ainda que não tenham problemas éticos ou metodológicos. O cerne da questão é que a Resolução nº 466/12 considera apenas o estudo de feição biomédica e não dialoga com outras tradições de pesquisa, como é o caso das Ciências Humanas. Desse modo, ao estender seu âmbito de abrangência sobre todas as pesquisas com seres humanos, tendo como

base os princípios da bioética, esse sistema termina por colocar questões inadequadas – válidas para uma área e não para o todo –, demonstrando desconhecimento ou desconsideração por metodologias qualitativas muito utilizadas nas Ciências Sociais e Humanas. Como resultado, estas acabam sendo dispostas numa condição de subordinação hierárquica às Biomédicas, não sendo consideradas como ciências irmãs com arbítrio específico em seus campos, apesar de comungarem de princípios éticos que transcendem a todas as ciências.

Embora o relevante papel exercido pelas pesquisas na construção da sociedade moderna se destaque inclusive como instrumento de políticas públicas e de melhoria das condições de vida do homem e se proceda à crítica dos encaminhamentos promovidos pelo Conselho Nacional de Saúde, é preciso reconhecer também que a submissão desses estudos à fiscalização dos comitês de ética, longe de ser mero requisito burocrático, deve ser vista como o mais importante instrumento de proteção dos sujeitos da pesquisa na sua relação com os cientistas. No entanto, é fundamental que se considerem e respeitem as especificidades da grande área das Ciências Humanas, o que permitirá imprimir maior celeridade à análise e à autorização para o desenvolvimento das pesquisas nesse campo sem que haja qualquer perda na qualidade técnica do trabalho desempenhado pelos comitês de ética. Dessa forma, seriam propiciadas aos pesquisadores brasileiros das Ciências Humanas e Sociais as condições necessárias tanto para a manutenção como para uma maior inserção na complexa engrenagem globalizada de geração de conhecimento, dificultadas em virtude dessas e de outras medidas reguladoras vigentes, além dos já bem conhecidos percalços que vêm de longa data, como a falta de recursos, de condições de trabalho etc.

De qualquer forma, a motivação investigadora palpita no campo das Ciências Humanas, embora o vislumbre da certeza – o motivador central da ciência – não faça parte do horizonte. A dúvida e a incerteza compõem o mote principal do pesquisador das Humanas, como bem observou Carlos Rodrigues Brandão (2003, p. 32) ao refletir sobre essas e outras questões:

devo dizer também que desde sempre me vi às voltas com alguns dilemas. Cedo descobri que não eram apenas meus. E hoje redescubro que eles não estão serenamente resolvidos dentro de mim e nem à minha volta. Pois vejo que também não estão até agora decifrados e resolvidos nas comunidades de pensamento e de trabalho que são também as minhas. Partilhamos de algumas diversas e mesmas dúvidas. Conversamos muito a respeito e buscamos juntos não tanto soluções definitivas – pois elas não existem – mas pelo menos perguntas mais críticas e mais sábias, em busca de respostas mais claras e inteligentes. Às vezes, depois de tantos estudos, tantas leituras, tantos encontros e desencontros, parece mesmo que andamos em busca de respostas difíceis de serem perguntadas.

A prática da pesquisa requer, portanto, um movimento ampliador da perspectiva de discussão, para se conhecer com segurança os debates e os discursos sobre os procedimentos éticos na investigação. Assim, poder-se-á pensar no que “o dito” e o “não dito” podem revelar sob o aparente resguardo da obediência às normas. Ao mesmo tempo, é necessário reconhecer e dimensionar os desafios existentes na formação e qualificação dos pesquisadores, o que remete a outros aspectos que impactam sobre o seu trabalho, que não somente aos de natureza legal, mas principalmente aos fundamentos das questões éticas que devem ancorar e servir de horizonte investigativo em todas as áreas.

A importância dessas questões no campo das Ciências Humanas e Sociais é salientada, por exemplo, pela antropóloga argentina Mariana Tello. Ao discutir a questão do “desvelamento da experiência do sofrimento” dos presos políticos na Argentina após a queda da ditadura militar (1983), e reportando-se a dois estudos empreendidos com sobreviventes dos campos de detenção dos militares, a autora procura salientar a necessidade de se estabelecer uma “condição ética” que desnude e resguarde a relação entre os sujeitos envolvidos durante o desenvolvimento da pesquisa, garantindo o equilíbrio entre proximidade e distância, pois:

Lo que es necessário recalcar es que esa posibilidad de elección sobre asumir una experiencia publicamente y como parte del contrato ético, explicitado de antemano en ambos trabajos, constituyó un fuerte elemento de establecimiento de la confianza y, en términos generales, un posibilizador de la investigación misma (Tello, 2013, p. 192).

Essa diretriz, assim como outras, envolve a relação de confiança e de respeito entre pesquisador e pesquisados e exige amadurecimento e consistência teórica dos investigadores de forma geral, especialmente daqueles da área das humanidades, no que se refere à importância da ética no ofício de pesquisar. Ou melhor, trata-se de buscar caminhos mais seguros para as dimensões relativas aos aspectos da ética na área das Ciências Humanas, tendo em vista o enfrentamento da tão tensionada questão entre a proximidade e o distanciamento que marca o trabalho dos pesquisadores das humanidades.

### **Elementos para a formação ética do pesquisador**

Muitas são as reflexões sobre o papel social do pesquisador e sobre como a ética profissional é pensada no âmbito da sua esfera de atuação. Observa-se um número cada vez maior de trabalhos relacionados a essa temática, que procuram indicar os caminhos necessários para o exercício responsável da atividade de pesquisa. Por conseguinte, escreve-se a respeito de como é ou como deve ser a relação do investigador com os investigados, com os seus pares e com seus objetos de estudo, bem como com seus orientandos. Discutem-se, ainda, as relações dos processos inerentes à socialização do conhecimento e as lutas em prol da divulgação e da ampliação do acesso aos resultados das pesquisas por parte da sociedade e dos grupos nela diretamente envolvidos. Ou seja, pretende-se usar a via democrática, a transparência, o compromisso social para fazer frente a uma suposta crise institucional da ética. Tais aspectos colocam em

relevo outra questão: a confusão que se faz na distinção entre ética e moral. Sobre esse tema, Maura Maria Morita Vasconcelos (2002, p. 63) anota:

A ética é a teoria que explica um tipo de comportamento dos homens, o moral, em sua totalidade, diversidade e variedade. O que nela se afirma deve valer para qualquer sociedade. É isso que assegura seu caráter teórico e evita sua redução a uma disciplina normativa.

Por outro lado, ao mergulhar na discussão do papel e da função social da pesquisa pode-se indagar: como os pesquisadores se posicionam diante das noções de bem e de mal, do justo ou injusto, do que é ou não correto? Em outros termos, como os aspectos de uma moralidade profissional podem constituir-se em posturas éticas no exercício da atividade de pesquisa?

Também é necessário refletir sobre o próprio significado da ética entre os humanos e o que possibilita a definição de indicadores de procedimentos comuns que levem em consideração o todo e as partes. Nesse sentido, é interessante lembrar as observações de Osvaldo Guariglia (2006, p. 7) sobre os princípios da ética, que ele considera como

una disciplina basada en la capacidad de *argumentación razonable* que compartimos los seres humanos como una característica emergente de convivir en sociedad, de compartir un mismo lenguaje y de estar integrados en instituciones jurídicas y políticas mediante las que nos acordamos recíprocamente derechos y deberes simétricos. Dadas estas condiciones, la ética sobrelleva un mismo destino con las otras ramas de la filosofía contemporánea, cuya tarea se lleva a cabo en condiciones similares de mutabilidad e incertidumbre.

Assim, o presente texto procura fazer uma reflexão sobre variadas questões na tentativa de situar com maior clareza o

lugar da ética no trabalho do pesquisador das Ciências Humanas e Sociais. Fala-se constantemente de competência, qualidade, compromisso, formação do pesquisador, impacto social da pesquisa etc. No entanto, se o objetivo é examinar a ação desse pesquisador no âmbito do espaço investigativo, é necessário ainda ampliar o debate em torno dos procedimentos próprios de cada área de conhecimento, condição essa que, apesar dos debates que a precederam, parece desconsiderada pela Resolução nº 466, de dezembro de 2012, ao não promover o envolvimento e dar tratamento equitativo a todas as áreas das ciências. Para um resultado que espelhe a diversidade e a extensão do problema que a comunidade dos pesquisadores debate, deve-se ter em conta que as

questões em torno da ética e da ética profissional devem compor simpósios, mesas-redondas, painéis e colóquios nas reuniões científicas das entidades acadêmicas, estudantis e sindicais (Veiga, Araujo e Kapuziniak, 2005, p.13).

Dito de outro modo, o debate sobre a importância da ética na pesquisa, das orientações sobre os procedimentos dos pesquisadores e da criação de entidades reguladoras, mecanismos de avaliação, princípios embasadores etc. exige que o investigador se assente numa perspectiva histórica, numa discussão coletiva que envolva as diferentes áreas do conhecimento, as sociedades científicas e a sociedade em geral e projete a um só tempo a crítica do passado, as demandas do presente e o delineamento do futuro. Que seja capaz, assim, de constituir um projeto ético-profissional coerente e representativo da comunidade científica e de suas responsabilidades para com a sociedade e que “exige o compromisso com princípios que lhes são inerentes e, de outro, requer o exercício da autonomia tanto no plano dos direitos como no dos deveres” (Veiga, Araujo e Kapuziniak, 2005, p.130).

Acompanhando esses argumentos, vê-se que a centralidade das discussões recai sobre a necessidade de uma formação ética



sólida para todos aqueles que possam vir a exercer a docência e/ou a investigação – dois campos em que se lida prioritária e diuturnamente com o conhecimento. É por meio da definição de parâmetros para a formação profissional dos pesquisadores que, de alguma forma, a sociedade estará projetando o seu próprio futuro, sempre dependente da produção e da transmissão do saber; isto é, na medida em que sejam definidos os princípios delineadores da função social da pesquisa – em especial no campo das Ciências Humanas –, pode-se vislumbrar a possibilidade de se edificar uma outra realidade profissional para os pesquisadores que se formam no país.

Assim, a formação ética é necessária para a vida e para a orientação do pesquisador, e não apenas como um conjunto de normas que acabam se constituindo muito mais como um código de moralidade. Nesse sentido, as observações de Antônio Joaquim Severino apontam novamente para as dificuldades se pensarmos nas questões ligadas ao campo da ética, pois muitas vezes há uma confusão entre os valores éticos e as dimensões de moralidade, que em muitos casos prevalecem nas regulamentações morais exigidas para o exercício da pesquisa. É preciso notar que ética e moral são dimensões distintas:

Mas, a rigor, *moral* refere-se à relação de nossas ações com os valores que a fundam, tais como consolidados num determinado grupo social, não exigindo uma justificativa desses valores que vá além dos interesses imediatos desse grupo. [...] Assim, a filosofia, por meio da ética, busca dar conta dos possíveis fundamentos de nosso modo de ‘vivenciar’ as coisas, tendo sempre em vista que é necessário ir além das justificativas imediatistas, espontaneistas e particularistas das morais empíricas de cada grupo social. A ética coloca-se numa perspectiva de universalidade, enquanto a moral fica sempre presa à particularidade (Severino, 2005, p. 141-142).

Como está colocado, reitera-se a importância da formação ética, mas avançando para além dos agregados de normas, dos

códigos de moralidade. Contudo, fica clara a necessidade de se planejar uma preparação sólida que envolva todos os níveis de ensino, áreas de conhecimento e trabalhos de profissionais da educação, além do acompanhamento crítico e instigador das mídias, dos órgãos governamentais e da sociedade como um todo, para criar condições suficientes à preparação adequada daqueles que tenham como horizonte exercer a atividade de pesquisa, seja ela básica ou aplicada. Embora esteja mais voltado para a realidade docente, o comentário a seguir ajusta-se perfeitamente também às preocupações investigativas:

outro aspecto da formação ética para aqueles que se dedicarão à educação é uma consistente e aprofundada formação antropológica e, a partir dela, a aquisição de princípios e valores éticos que possibilitem ao futuro professor as condições necessárias para estabelecer juízos coerentes e fundamentados. O conhecimento das diferentes doutrinas éticas ajudará nesse trabalho. Também a realidade do mundo do trabalho, bem como as dimensões sociopolítica e cultural, deve estar presente nessa formação, pela estreita vinculação entre a ética e a realidade social (Veiga, Araújo e Kapuziniak, 2005, p.131).

Portanto, pesar a formação do pesquisador é recuperar as origens históricas e filosóficas da ética, bem como a própria historicidade da pesquisa, entendida essa última, como um projeto a ser construído de forma coletiva e continuada pela sociedade contemporânea. Por outro lado, colocar em relevo a profunda discussão teórico-filosófica da distinção entre ética e moral leva à demarcação dos elementos éticos intrínsecos ao exercício do pesquisador juntamente com o cenário no qual está imerso, ou seja, com os sujeitos e instituições com os quais ele convive no cotidiano do exercício da atividade investigativa. De outra forma, as análises insistem em demonstrar as dimensões de sociabilidade da ética e a forma pela qual a profissão docente e tal ética se relacionam, sendo que esta é analisada no seu sentido teleológico e deontológico.

É necessário identificar a ética como uma expressão da consciência profissional e, ao mesmo tempo, situá-la num espaço sociopolítico. Para tanto, no processo de formação, é fundamental apresentar toda uma tipologia dos códigos de ética profissional, analisando-os dentro da realidade brasileira e, ao mesmo tempo, promovendo uma discussão dos códigos de ética no campo educativo, caracterizando-os desde sua emergência e como se situam as discussões relativas a eles no momento atual, principalmente o problema da formação ético-profissional no magistério superior brasileiro.

Finalmente, considera-se a busca dos caminhos para a ética na pesquisa e na docência como um projeto a ser construído por intermédio de uma ampla discussão. Nesse sentido, são colocados na mesa os argumentos favoráveis e contrários à criação de um conselho ou mesmo de uma ordem profissional que possa estabelecer um código de ética norteador da profissão docente e do investigador. Por esse motivo a própria significação de um código de ética é importante, uma vez que ele deve ser a expressão profissional do professor que formará os pesquisadores. No entanto, tal código não pode marginalizar a realidade sociopolítica que envolve a profissão do investigador, ou seja, há necessidade de envolver nesses debates os sindicatos, as associações científicas, os conselhos etc., mesmo que eles tenham posições opostas ou convergentes quanto ao problema da ética, ou melhor, da formação ético-profissional dos pesquisadores e professores brasileiros.

Esse conjunto de reflexões e apontamentos sobre questões éticas sinaliza para um cenário polissêmico e contraditório que envolve a discussão em torno da formação ético-profissional e da sua importância para os investigadores. Essa é uma situação complexa, mas que reflete o próprio contexto educacional brasileiro, pois as possibilidades e os limites postos em discussão começam pela formação inicial – no caso, a graduação de nível superior – e se estendem à pós-graduação *stricto sensu*, onde se realiza grande parte da pesquisa no país. Assim, considera-se que ninguém, nem mesmo a escola, pode abdicar da ética, da necessidade de tomar decisões embasadas em princípios

consolidados e do saber ser e agir coerentemente ante os conflitos e as realidades existentes.

Reconhecer a relevância da ética no cotidiano da atividade dos pesquisadores é importante para o desenvolvimento da pesquisa, pois remete a uma preocupação maior com a formação dos futuros investigadores, não apenas para que ela seja pautada pelo compromisso ético, imprescindível a todos os pesquisadores, ao buscar compreender os contornos assumidos pela discussão da formação ético-profissional no Brasil. Nessa interlocução constitutiva – da formação do pesquisador e do campo da pesquisa – é que se funda a geração do conhecimento, fazendo emergir as questões éticas e pondo em movimento a necessidade de negociações e redefinições constantes entre os múltiplos sujeitos envolvidos no processo constitutivo da produção do conhecimento: a pesquisa.

Portanto, o cuidado ético com o tratamento das fontes, com os procedimentos metodológicos e com a produção do conhecimento não deve se prender somente às demandas conjunturais, mas sim constituir um dos fundamentos básicos da área de Ciências Humanas, em particular no que se refere ao trabalho do historiador. Esse ofício consiste, essencialmente, em construir e divulgar representações e interpretações sobre as sociedades no tempo. Por isso, nosso trabalho não implica apenas a vida em sentido físico e material, mas tem impacto também nas dimensões social e cívica.

### **Considerações finais**

Iniciamos nossas reflexões fazendo referência ao debate em andamento sobre as tensas relações entre as ciências no Brasil, por conta de uma medida reguladora da prática investigativa à luz de princípios éticos. A dimensão que essa questão tem tomado é suficiente para explicitar a sua importância no interior da comunidade acadêmico-científica e, por extensão, da sociedade.

Ao mesmo tempo, avançamos para a validade e a atualidade do questionamento continuado sobre os procedimentos científicos

na produção do conhecimento e, mais ainda, para o processo de formação do professor e do pesquisador, duas profissões umbilicalmente interligadas na realidade brasileira. Não se pode pensar separadamente o pesquisador de sua formação e muito menos deixar de se fazer a análise ético-crítica dos procedimentos investigativos e das repercussões dessa prática no cotidiano das populações envolvidas.

Por último, salientamos também a importância de se discutir a responsabilidade social do pesquisador, especialmente no campo da História, dado o significado que esse saber particular – que envolve as interpretações do passado e sua relação com o presente – tem na formação da mente e das atitudes do cidadão e, conseqüentemente, na sua atuação individual e coletiva no processo de construção e transformação da sociedade em que vive.

## Referências

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. “Do número ao nome do caso à pessoa, da solidão à partilha: alguns dilemas e alternativas da pesquisa na educação. In: *A pergunta a várias mãos: a experiência da pesquisa no trabalho do educador*. São Paulo: Cortez, 2003, p. 31-66.

GUARIGLIA, Osvaldo. *Uma ética para el siglo XXI: Ética y derechos humanos en un tiempo posmetafísico*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2006.

GUERRIERO, Iara Coelho Zito e MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio de revisar aspectos éticos das pesquisas em ciências sociais e humanas: a necessidade de diretrizes específicas. *Physis*, 2013, vol. 23, nº. 3, p. 763-782.

SEVERINO, Antônio Joaquim. “Educação e ética no processo de construção da cidadania”. In: LOMBARDI, José Claudinei & GOERGEN, Pedro (org.). *Ética e educação: reflexões filosóficas e históricas*. Campinas: Autores associados, 2005, p. 137-154.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; ARAUJO, José Carlos Souza & KAPUZINIAK, Célia. *Docência: uma construção ético-profissional*.

Campinas: Papyrus, 2005.

TELLO, Mariana. “Ética y Antropología de la violencia”. In: SARTI, Cynthia e DUARTE, Luiz Fernando Dias (Org.). *Antropologia e Ética: desafios para regulamentação*. Brasília: ABA, 2013, p. 172-229.

VASCONCELLOS, Maura Maria Morita. *Avaliação e ética*. Londrina: EdUEL, 2002.